



PORTARIA CRO-SE Nº 29 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Ortodontia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 03/04/2023 a 31/12/2023;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente: Lucio Henrique Esmeraldo Gurgel Maia – CRO-SE-CD-1398

Membros: Polyana Veloso Teles Xavier – CRO-SE-CD-1397

Vitor Wanderley Cordeiro – CRO-SE-CD-1535

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE